

Proposta n.º JF 208/2015

Prestação de serviços para apoio à CPCJ Sintra Oriental

Considerando que a necessidade sentida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sintra Oriental, traduzida no número de processos abertos pela referida Comissão;

Considerando que a Junta de Freguesia tem um papel importante no apoio às crianças e jovens da Freguesia, no quadro dos princípios orientadores das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, que pressupõem uma participação institucional diversificada;

Considerando o Protocolo celebrado com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sintra Oriental;

Considerando as propostas n.º JF 56/2015 e JF 93/2015, que deliberaram a atual prestação de serviços com Ana Filipa Policarpo Paixão;

Considerando a qualidade do trabalho desenvolvido pela prestadora de serviços a quem foi adjudicado o apoio à CPCJ Sintra Oriental e a disponibilidade para celebrar novo contrato de prestação de serviços;

Considerando que a qualidade do trabalho prestado justifica um aumento no valor mensal anteriormente fixado;

Considerando que a prestação de serviços agora revista corresponde a valor mensal de €700,00 (setecentos euros), que se traduz num encargo anual de €8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável;

Considerando que, para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços e que, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa;

Considerando que a referida contratação está abrangida pela alínea a) do número 1 do artigo 20.º, pelo número 1 do artigo 36.º, artigo 38.º, artigo 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que se delibere lançar o procedimento de aquisição de serviços em regime de ajuste direto para o ano de 2016, com convite a Ana Filipa Policarpo Paixão e a aprovar o caderno de encargos em anexo.

Agualva-Cacém, 14 de dezembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 208/2015

Prestação de serviços para apoio à CPCJ Sintra Oriental

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.12.21, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: Helena Cardoso
O 4º Vogal: Jf. Azedo